



Distribuição S.A.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1538

Em 10/06/2021

[Assinatura]
SERVIDOR (A)

CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
RUA HALFELD 955 CX
CENTRO
36016-000 JUIZ DE FORA, MG

Nossa Referência: 3459259533
Sua Referência: Ofício 1.093/2021
Assunto: Vencimentos Faturas Energia Elétrica

Data: 10.06.2021

Ilmo. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Prezado Senhor,
Registramos o recebimento do ofício – nº 1.093/2021/CMJF, no qual V. Ex^a. solicita a prorrogação dos vencimentos das faturas de energia elétrica por mais noventa dias, manutenção integral dos serviços, não cobrança de multas e juros, dos consumidores de Juiz de Fora, e do Estado de Minas Gerais, conforme Representação 019/2021, de vossa autoria.

Inicialmente, ressaltamos que a Cemig D, como concessionária de serviço público, submete-se aos dispositivos estabelecidos pela União, ente responsável pela exploração e disciplinamento das regras de fornecimento de energia elétrica, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea b e art. 22, inciso IV da Constituição Federal e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia sob regime especial com a finalidade de regular a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Destacam-se também as determinações estabelecidas pelos Decretos Federais nº 10.282/2020 e 10.292/2020, emitidos, respectivamente, em 20/03/2020 e 25/03/2020, além daquelas dispostas na Deliberação Estadual nº 17, do Comitê Extraordinário COVID-19, aprovada em 22 de março de 2020.

Isto posto, esclarecemos que a Companhia não detém a liberalidade para agir em desacordo com os dispositivos estabelecidos nas normas que regulam o setor. Por essa razão, a Cemig D atua de forma isonômica e dentro dos limites regulatórios que lhe são impostos, embora esteja ciente dos reflexos da pandemia no cenário mundial, cujos efeitos recaem também sobre os seus processos.

Por oportuno, informamos que, diante dos obstáculos impostos por esta pandemia, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou em 25/03/2020, a Resolução Normativa nº 878/2020, e o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 950/2020, contendo medidas para a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19).

Dentre as medidas aprovadas, os consumidores beneficiários da tarifa social, especialmente os cadastrados na distribuidora como BAIXA RENDA, de toda área de concessão da Cemig, inclusive do município de Juiz de Fora, foram atingidos pelo que determinam o PL/ALMG 1.971/2020 e LF 12.212/2020.

A Cemig, pratica pelo segundo ano consecutivo, reajuste zero na tarifa de energia elétrica.

Por fim, reiteramos que a Companhia estará pronta para atuar, caso haja alterações nas disposições regulamentares vigentes.

Certos de sua compreensão, colocamos nosso Agente de Relacionamento com clientes, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, Tel. 32.99914-4155, e-mail geraldo.filho@cemig.com.br, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com Clientes Corporativos da Média Tensão e Poder Público
Diretoria Cemig Distribuição
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG D
Telefone: 32-99914-4155
www.cemig.com.br

Administração

De: Cemig - Atendimento [atendimento@cemig.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 10:16
Para: geraldo.filho@cemig.com.br; administracao@camarajf.mg.gov.br
Assunto: Vencimentos Faturas Energia Elétrica
Anexos: Enviar corresp - 3459259533 .pdf



Prezado(a) Cliente: **CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

Número do Cliente: **7005754219**

Número da Instalação:

Encaminhamos a resposta de sua solicitação no documento anexo.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos em um dos postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento, através do portal www.cemigatende.com.br, Facebook Cemig Autoatendimento ou pelo telefone 116.

Atenciosamente,

Cemig Distribuição S.A.



Atenção: Este é um e-mail automático. **Gentileza não responder.**

Cuidado com fraudes: nossos e-mails sempre têm link direto para a página oficial da Cemig Distribuição. Além disso, os emails nunca trazem arquivos executáveis ou links para download.

Este é um e-mail automático. Por favor, não responda.

Você está recebendo este e-mail por ser cadastrado na base de dados da Cemig Distribuição. Mantenha sempre atualizado seu cadastro e evite transtornos.